



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 3 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 3704

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 181, De 03 De Setembro De 2019** - Designa representante da Administração para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 181, de 03 de setembro de 2019.

Designa representante da Administração para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública.

II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e.

IV – indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a Senhora **Stelita Pacheco Dourado Neta**, em substituição ao Senhor **Éder de França Ramos**, como fiscal do contrato administrativo número 0008/2019, vinculados ao Processo Administrativo nº 002/2019 e Pregão Presencial nº 001/2019, celebrados com a Empresa **JC DA CUNHA FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 26.663.519/0001-43, para prestação de serviços de consultoria e assessoria das ações das secretarias Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no Processo.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br